



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 14122201, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Mailson Furtado Viana, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 063/2022, Favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor MAILSON FURTADO VIANA, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 14/12/2022
Prefeitura de Reriutaba